REQUERIMENTO Nº. 320/2022.

Monte Santo de Minas, 29 de julho de 2022.

Exmo Sr.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

As Vereadoras que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis se já houve a contratação da empresa responsável pela emissão dos laudos técnicos de insalubridade dos profissionais que ocupam o cargo de motoristas de ambulância.

JUSTIFICATIVA

Em conversa com o Sr. Prefeito Municipal e alguns Secretários, ficou acordado que haveria a contratação da empresa responsável pela emissão de laudos técnicos que atestasse o grau de insalubridade dos servidores acima descritos, tendo em vista a recusa do candidato em assumir a vaga de Técnico de Segurança do Trabalho previsto no concurso público.

Como já tínhamos repassado aos profissionais sobre a possibilidade da concessão, gostaríamos de saber houve a referida contratação para que o beneficio seja concedido a esta classe de servidores que tanto trabalham em prol da área da saúde do nosso Município.

Nestes termos, pedem deferimento.

Luciana Dias
Vereadora

Juliana Aparecida Garcia
Vereadora